Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 229, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a implantação da infraestrutura de um abrigo para passageiros no ponto de ônibus localizado na Rua Sete Lagoas, na altura do número 41, no Bairro Monte Sinai.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente, a implantação de uma infraestrutura de abrigo para passageiros no ponto de ônibus localizado na Rua Sete Lagoas, na altura do número 41, no Bairro Monte Sinai. O local já é utilizado como parada regulamentada do transporte coletivo urbano, sendo necessária a instalação de uma estrutura adequada para proporcionar conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

JUSTIFICAÇÃO

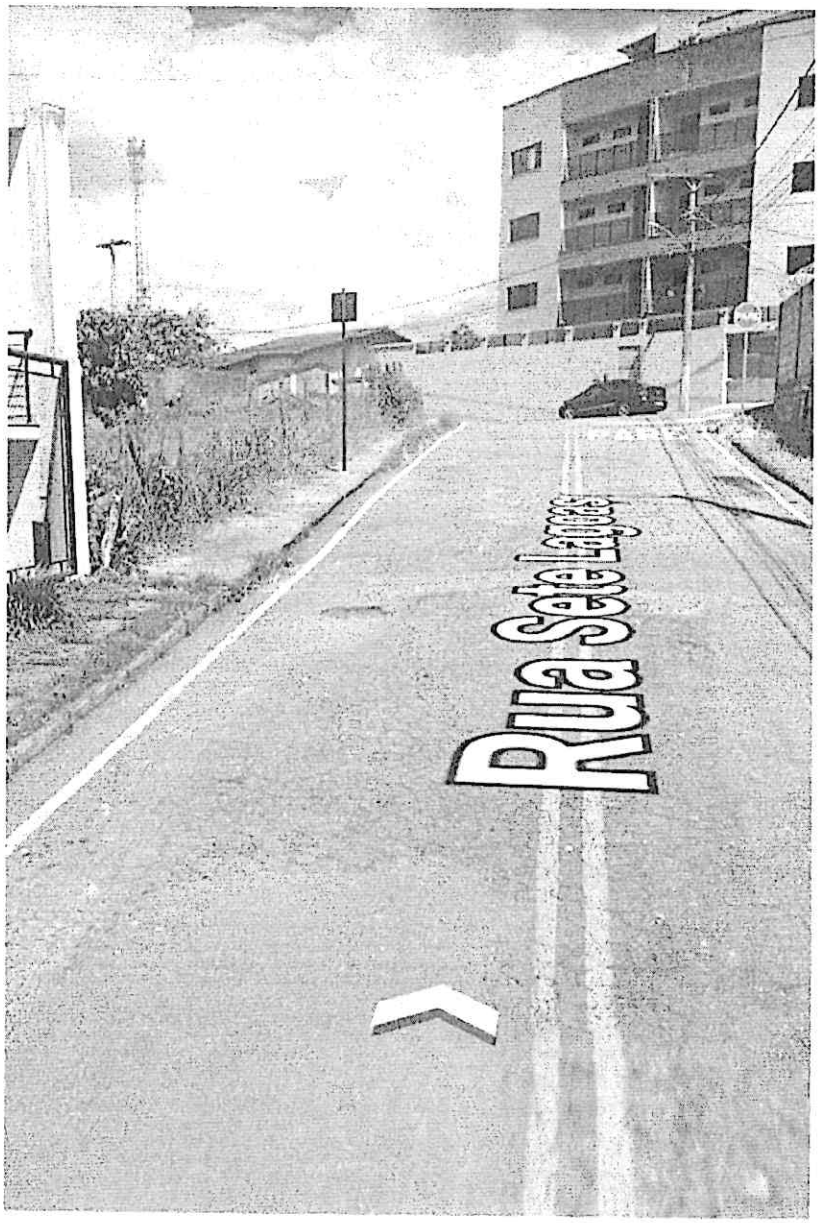
Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de oferecer melhores condições de acessibilidade, conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo urbano que utilizam o referido ponto de ônibus. Atualmente, a parada existente na Rua Sete Lagoas, altura do nº 41, no Bairro Monte Sinai, não dispõe de infraestrutura adequada, expondo os passageiros a intempéries climáticas e desconforto durante o tempo de espera.

Além disso, a instalação de um abrigo padronizado contribuirá para a organização do fluxo de embarque e desembarque, garantindo melhores condições para os usuários e operadores do sistema de transporte. A medida está alinhada às normas de mobilidade urbana e acessibilidade, promovendo a qualidade do serviço público e incentivando o uso do transporte coletivo na região.

Sala de reuniões, 24 de fevereiro de 2025

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO
EM 24/02/25
PRESIDENTE


Rua Sete Lagoas